ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.522, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 556.673,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.720, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 556.673,12 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para atendimento do Programa Estruturante "Saúde Perto de Você":
09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.014-Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 556.673,12

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, a receber do Governo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, referente ao Adendo nº 011/2010-Processo nº 27543-20.00/10.5.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de junho de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração